



PREFEITURA DE
BOA VISTA

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À SCOP,

Conforme solicitado, segue para demais providências, o **Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 321/2022/SMEC** referente ao **Processo Administrativo nº 23089/2021/SMEC**, cujo objeto é “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA DR ARNALDO BRANDÃO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO.”

Ressalto que a análise jurídica exigida pelo art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, foi realizada nos moldes do Parecer Jurídico nº 274-0/2024-PGM/PLC de NUP 00000.9.352003/2024, exarado pela Procuradora Municipal.

Realizado os procedimentos necessários, ressalto a necessidade em realizar o retorno a esta Assessoria para que se faça a inserção do ato de publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Boa Vista/RR, *data constante no sistema.*

(Assinado Eletronicamente)

LUCIANE F. LIMA

Assessoria Especial/SMEC





PREFEITURA DE
BOA VISTA
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 23089/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 321/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2024.

PELO LOCATÁRIO:

MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELO LOCADOR:

MARCELO RIVELINO SANTA RITA
Primeira Igreja Batista de Roraima

TESTEMUNHAS:

1. Luana Carlos CIC/CPF: 036.418.952-05
2. Micharison Almeida CIC/CPF: 00284751278



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 23089/2021/SMEC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 321/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **contrato n° 321/2022/SMEC, até 31/12/2024**, contado a **partir de 03 de agosto de 2024** – referente a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA DR ARNALDO BRANDÃO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, conforme justificativa de NUP 00000.9.338038/2024 e Parecer Jurídico n° 274-0/2024-PGM/PLC de NUP 00000.9.352003/2024, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n° 8.666/93;

– O valor total do contrato ficará em **R\$ 45.476,77 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e centavos)**, permanecendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 9.156,42 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme justificativa de NUP 00000.9.338038/2024.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO**.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RORAIMA

CNPJ: 05.942.248/0001-95

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2024.